



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 01494

Pesar pelo falecimento da Sr.^a Maria de Lourdes Maia.



Gf. PR/DL 322/2007

CONSIDERANDO o falecimento, no último dia 18, da Sr.^a Maria de Lourdes Maia;

CONSIDERANDO que a extinta:

- nasceu em Santa Rita do Sapucaí-MG (14 de março de 1935);
- era casada com o Sr. José Maia desde 1951;
- tinha 6 filhos: Maria Cláudia, Alan, Ubiratan, Rogério, Ronaldo e Salete;
- residia em Jundiaí há 20 anos;
- abraçou a fé evangélica, aceitando o Senhor Jesus Cristo como seu salvador pessoal, em 1958 (batizada em águas no dia 22 de novembro);
- servia ao Senhor na Igreja Evangélica Assembléia de Deus do Bairro Caxambu, onde durante muitos anos liderou o Círculo de Oração, destacando-se pelo amor ao próximo;

CONSIDERANDO o nosso desejo de manifestar sinceros pêsames aos que choram essa despedida, na certeza de que Deus Nosso Pai, através do Espírito Santo Consolador, a todos confortará nessa difícil fase de dor e saudade,

REQUEREMOS à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo falecimento da Sr.^a Maria de Lourdes Maia, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 29/05/2007

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Vai"